

S.R. DAS FINANÇAS, S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Despacho Normativo Nº 86/1979 de 9 de Outubro

Ao abrigo da resolução nº 85/79 Governo Regional dos Açores, de 20 de Setembro de 1979 e nos termos do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional nº 2377/A, de 4 de Agosto, são efectuadas as seguintes transferências de verbas no orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura, em vigor.

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 25 de 9-10-1979

Secretarias Regionais das Finanças e da Educação e Cultura, 20 de Setembro. – O Secretário Regional das Finanças, *Raul Gomes dos Santos*. – O Secretário Regional da Educação e Cultura, *José Guilherme Reis Leite*